



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 083/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE
MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a agosto do corrente ano na fonte de recurso **41 – COVID - FNAS** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1901.0824400982.217	3390.30.00	41	0076	20.000,00
1901.0824400982.217	4490.52.00	41	0077	45.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -